



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

Setor: STPCJ
Protocolo nº 000-15117/2018

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 120/2018

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em sessão administrativa realizada no dia 04/10/2018, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência a Senhora Procuradora Maria Edlene Lins Felizardo, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, PAULO AMERICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO, CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, LEONARDO JOSE VIDERES TRAJANO e THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE, **resolveu**, por unanimidade de votos, designar, para compor a Colenda Primeira Turma, no biênio 2019/2020, Suas Excelências os Senhores Desembargadores Ana Maria Ferreira Madruga – também designada a respectiva presidente –, Paulo Américo Maia de Vasconcelos Filho, Carlos Coelho de Miranda Freire e Eduardo Sergio de Almeida; e designar, para compor a Colenda Segunda Turma, no biênio 2019/2020, Suas Excelências os Senhores Desembargadores Francisco de Assis Carvalho e Silva – também designado o respectivo presidente –, Edvaldo de Andrade, Ubiratan Moreira Delgado e Thiago de Oliveira Andrade.

VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO
Secretário do Tribunal Pleno
e de Coordenação Judiciária

OBSERVAÇÕES: Ausência justificada de Sua Excelência o Senhor Desembargador Edvaldo de Andrade.